



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 6, AO CONTRATO Nº 282, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM INSTALAÇÃO DE VINTE E UMA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PROCESSO Nº 77.214.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para reprografia com instalação de vinte e uma impressoras multifuncionais, manutenção e suporte técnico, originou o Contrato nº 282, o qual vencerá sua vigência em 09/04/2022 e não poderá ser renovado, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que os serviços em questão são imprescindíveis para as atividades desta Edilidade;

Considerando a dificuldade para elaborar o termo de referência para elaboração de novo certame, devido à baixa disponibilidade de equipamentos no mercado em virtude da pandemia do Covid-19;

Considerando o lapso temporal para obtenção de orçamentos para compor a média de preços do Pregão Presencial nº 03/2022, cuja sessão pública está agendada para o dia 31/03/2022;

Considerando que o Edital do referido pregão concede 20 (vinte) dias de prazo para entrega e instalação de novos equipamentos pela nova contratada,



(Adendo nº 6, ao contrato nº 282 – fls. 2)

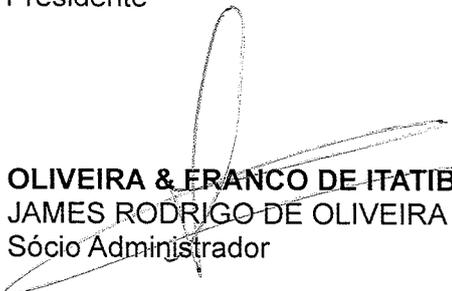
Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 09 de abril de 2022, os signatários, com base no artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 282, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por até 06 (seis) meses o Contrato nº 282, a partir de 10 de abril de 2022.**
- 2) O contrato será rescindido antecipadamente quando da contratação de nova empresa tratada no processo CMJ n.º 88.001 (Pregão Presencial n.º 03/2022).**
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

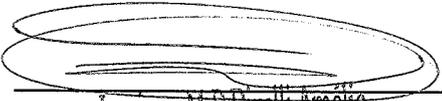
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, junto de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiá, 28 de março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente


OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP
JAMES RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCO
Sócio Administrador

Testemunhas:


Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6